

I – 1.444 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 33 dias, no período de 21 de setembro de 2004 a 23 de outubro de 2004;
- b) 68 dias, no período de 2 de maio de 2005 a 8 de julho de 2005;
- c) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- d) 5 dias, no período de 13 de fevereiro de 2006 a 17 de fevereiro de 2006;
- e) 15 dias, no período de 26 de julho de 2006 a 9 de agosto de 2006;
- f) 120 dias, no período de 14 de março de 2008 a 11 de julho de 2008;
- g) 149 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- h) 155 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 13 de julho de 2009;
- i) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- j) 158 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- k) 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- l) 15 dias, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011;
- m) 129 dias, no período de 3 de março de 2011 a 9 de julho de 2011;
- n) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

II – 58 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 5 de fevereiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;
 - b) 14 dias, no período de 14 de julho de 2009 a 27 de julho de 2009;
 - c) 40 dias, contidos no período de 24 de dezembro de 2009 a 2 de fevereiro de 2010.
- CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.429, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA, matrícula n. 122239022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 87 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça, no período de 18 de janeiro de 2000 a 13 de abril de 2000, em que atuou como Agente de Polícia Judiciária Estagiário, com efetivo exercício de natureza policial, para todos os efeitos legais, em cumprimento ao Parecer/PGE/MS/GAB/ n. 141/2018, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/n.157/2018, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005(Processo n. 31/057754/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.430, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÚCIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 52623021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação/MS, no total de 565 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019010/2021):

- a) 332 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 233 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 20 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização